



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE MAIO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 14ª. Sessão Ordinária, da 3ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, às 9h49 (nove horas e quarenta e nove minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314; presente o Sr. Presidente Rodrigo de Lima, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Claudinei Gabriel Machado, Carlos Eduardo Gomes, Ismael Martins Pereira, Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Ismael Martins Pereira, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ismael Martins Pereira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2019. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por unanimidades dos Srs. Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício GP nº. 093/2019 em atenção ao Requerimento nº. 39/2019, sendo deferido cópias a todos os Vereadores(as);- Ofício GP nº. 094/2019 em atenção ao Requerimento nº. 42/2019, sendo deferido cópias as Vereadoras Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e Ofício GP nº. 095/2019 em atenção ao Requerimento nº. 40/2019, sendo deferido cópia ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Após o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras que estavam recebendo na data fotocópia do Projeto de Lei nº. 142/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências." protocolado em 26 de abril de 2019. Nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º. do Regimento Interno aguardará a partir desta data o prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Convite da Paróquia Nossa Senhora das Dores – Centenário da Festa de São Sebastião. Prosseguindo, nesse intervalo o Sr. Presidente procedeu a procedeu a leitura da Denuncia nº 02/2019 protocolada e assinada pelo Sr. Luiz Norberto da Silva em 06 de maio de 2019, com pedido de cassação de mandato do Prefeito Sr. João Benedicto de Mello Neto, que tramitaria nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Terminada a Leitura, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denuncia nº. 02/2019 assinada pelo Sr. Luiz Norberto da Silva, com pedido de cassação de mandato em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

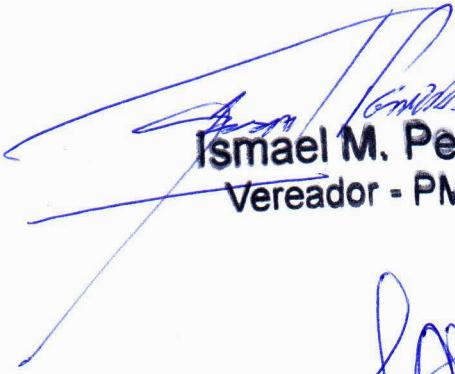
Estado de São Paulo

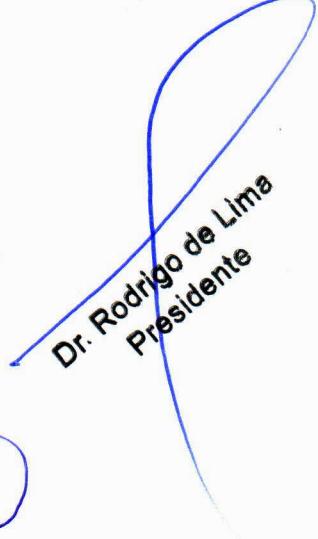
face do Sr. João Benedicto de Mello Neto informando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que decidido o recebimento da denuncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator. Esclareceu que o Vereador votando “favoravelmente” estaria aceitando o recebimento da Denuncia e votando “contrariamente” estaria arquivando a Denuncia. Após as explicações, o Senhor Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação a Denuncia nº 02/2019 sendo aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Decidido o recebimento da Denuncia nº. 02/2019, em seguida foram sorteados no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019 pela ordem:- Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares, Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira que declinou de participar da Comissão Processante, e em seguida sorteado o Vereador Abel Rodrigues de Camargo para comporem a Comissão Processante. Nesse intervalo o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para os três Vereadores sorteados reunirem-se e elegerem o Presidente, Relator e Membro da Comissão Processante. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente após a reunião dos três sorteados anunciou que foi eleito para Presidente a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Relator o Vereador Abel Rodrigues de Camargo e Membro a Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Registrada a presença dos Srs. Vereadores(as), o Sr. Presidente procedeu a leitura do Requerimento de sua autoria solicitando o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº. 132/2019. Colocado em votação o requerimento de adiamento do Projeto de Lei nº. 132/2019 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 118/2019 que “Dispõe sobre a proibição da pesca predatória nos corpos hídricos do municípios da Estância Turística de Ibiúna, nas formas que especifica e dá outras providências.” Pela ordem usou da discussão o Vereador Ismael Martins Pereira. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação o Projeto de Lei nº. 118/2019 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. nº. 130/2019 que “Dispõe sobre regras para supressão, transplante ou poda de espécimes vegetais no município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 134/2019 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 049, de



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

13 de março de 2008 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação foi aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Ismael Martins Pereira. Não havendo mais proposições inscritas e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes na assistência. Finalizando o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Reinaldo Vieira Costa funcionário do Fórum de Ibiúna, e do jovem Joel Rodrigues de Camargo Júnior, sobrinho do Vereador Abel. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 14 de maio de 2019 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Ismael Martins Pereira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente